ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PROJETO DE LEI N° 054 /2019.

(Do Vereador Divino Felizardo)

INSTITUI O DIA DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, A SER COMEMORADO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE CADA ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1°. Fica reconhecido o dia de Nossa Senhora de Nazaré, no Município de Cabedelo, a ser comemorado anualmente no dia 08 de setembro.

Art. 2°. Na mesma data comemorativa do dia 08 de setembro, também será comemorado o aniversário do bairro do Poço, em Cabedelo.

Art. 3°. Esta data passa a constar no calendário oficial de eventos do município.

Art. 4°. Tornar a procissão marítima de Nossa Senhora de Nazaré, como sendo patrimônio cultural da cidade de Cabedelo, a ser realizada na semana alusiva do dia de Nossa Senhora de Nazaré, no mês de janeiro.

Parágrafo único. O trajeto da procissão marítima será da praia do Poço, até a ilha de Areia Vermelha.

Art. 5º. Revoga-se disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Luiz de Góes", em 06 de junho de 2019.

DIVINO FELIZARDO

Vereador - PRP

RECEBIDO
Secretaria Ligislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 13:00hs. Em: 06/06/2019

VISTO

JUSTIFICATIVA

Viu-se a necessidade de criar um projeto de Lei que garanta a data comemorativa de Nossa Senhora de Nazaré no bairro do poço, em Cabedelo, todo dia 08 de setembro anualmente, por conta de sua representatividade e tradição na localidade, que a anos é festejada, sendo assim com a data constante no calendário oficial do município, a população tem a oportunidade de angariar recursos através de projetos ou doações de terceiros, utilizando o pátio da igreja para serem realizadas as festividades. As comemorações religiosas e socias (profanas), serão realizadas em calendário próprio, o da paroquia Nossa Senhora de Nazaré, a exemplo da procissão marítima que deve ser realizada nos meses de janeiro de cada ano, e não em 08 de setembro, por conta do alto número de turistas e veranistas na localidade nessa época do ano, transformando a procissão em uma atração turística, cultural e religiosa.

A devoção a Nossa Senhora de Nazaré em nossa comunidade teve início (sem precisar uma data definida anteriormente por ter dado início em uma época muito remota), possivelmente no fim do século XVI, ou início do século XVII, quando foi erguido o convento do Almagre, o monumento que, apesar de tombando em 1938 como patrimônio nacional, encontre-se atualmente em ruinas.

Conta-se que em 1918 foi trazida em procissão pelos pescadores e moradores da comunidade do Poço, ficando na igrejinha construída pelo mesmo grupo de pessoas, e com o passar dos anos foi promovida a ser denominada Paroquia Nossa Senhora de Nazaré, completando o centenário em 2020.